

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 3 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Vice-Presidência da República

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 110101

Nº Processo: 00300.001483/2022-07.

Dispensa Nº 5/2022. Contratante: GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor e para a unidade consumidora, e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas no contrato, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio de ponto de entrega.

regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas em contratos, para uso exclusivo na unidade consumidora..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023. Valor Total: R\$ 319.999,92. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.